



EDITAL Nº 186/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 186/2023 – Pregão Eletrônico nº 119/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSORA ZEBRA, PARA OS SERVIÇOS DE LEITURA DA ÁGUA NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2023, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Juliana Gabriele Marcolino, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 07 (sete) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 06.698.091/0005-90)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **1-) AUTOPEL**



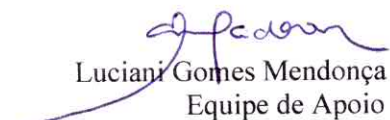
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA: item nº 01. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andreia.pregoeira@birigui.sp.gov.br com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação não teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão de indisponibilidade de equipamento para a realização do streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Juliana Gabriele Marcolino, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio